



## ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados Marcio Fernandes e João Henrique, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Justifico a ausência do deputado Junior Mochi que se encontra em agenda externa (CI - 01/2026). Solicito ao deputado João Henrique que ocupe a segunda-secretaria e proceda à leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado João Henrique - PL) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, deputadas, público aqui presente, todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. *“Ata da Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Quatro da Terceira Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 547/2026, do Ministério das Mulheres; Ofício nº 44/2025, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 52.482, 52.485, 52.489, 52.498, 52.536, 52.545, 52.548, 52.557, 52.569, 52.573, 52.576, 52.579, 52.582, 52.594, 52.603, 52.606, 52.609, 52.612, 52.615, 52.618, 52.621, 52.624, 52.627, 52.630, 52.633, 52.636, 52.639, 52.642, 52.645, 52.648, 52.651, 52.657, 52.669 e 52.672/2026, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 46, 50, 55, 67 e 84/2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Ofício nº 3/2026, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Furnas do Dionísio; Email da Associação Miadote. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Gerson Claro, Pedro Kemp, Zé Teixeira, Zeca do PT, Paulo Duarte e Caravina. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Professor Rinaldo, Renato Câmara e Gleice Jane. GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Zé Teixeira e João Henrique. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do deputado Lucas de Lima; Projeto de Lei nº 83/2024, de autoria do deputado Pedrossian Neto. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira; requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Paulo Roberto Capiberibe Saldanha; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada aos familiares de Paulo Alves de Miranda; requerimentos de moção de pesar, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada aos familiares de Cleomenes Bais Lage; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada aos familiares*



*do Frei Sérgio Antônio Görgen; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares do ex-vereador Creusimar Barbosa da Silva; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada à Casa Vitória, tradicional empresa do ramo de calçados e confecções, pelos 50 anos de sua fundação no município de Dourados; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada ao senhor Justino Pires de Arruda, pelos seus 106 anos de vida e dedicação à Pátria; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao novo reitor e aos novos pró-reitores da UCDB - Universidade Católica Dom Bosco; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp endereçada à magnífica reitora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo; indicações, de autoria dos deputados Renato Câmara, Marcio Fernandes, Lia Nogueira, Jamilson Name, Pedrossian Neto, Zé Teixeira, Lidio Lopes, Roberto Hashioka, Neno Razuk, Pedro Kemp e Coronel David. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis."*

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, ao deputado Marcio Fernandes, momentaneamente ocupando a primeira-secretaria, para que proceda à leitura do expediente da sessão.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Marcio Fernandes - MDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária de 12 de fevereiro de 2026: Ofícios nºs 52.517, 53.093, 53.105, 53.111, 53.449, 53.452, 53.455, 53.458, 53.461, 53.465, 53.468, 53.471, 53.474, 53.477, 53.480, 53.483, 53.758, 53.761, 53.764, 53.804, 53.912, 53.915, 53.918, 53.922, 53.929, 53.933, 53.936, 53.939, 53.942, 53.945 e 53.948/2026, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Antonio Vaz, Neno Razuk, Lia Nogueira, Renato Câmara, Zé Teixeira, Paulo Duarte, Roberto Hashioka, Zeca do PT, Caravina, Lidio Lopes, Junior Mochi, Pedro Kemp e Jamilson Name. Foi lido o expediente, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Marcio Fernandes.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Senhor presidente, encaminho uma indicação ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agesul e ao superintendente regional do Dnit, solicitando a construção de uma ciclovia às margens da BR-262, no trecho que vai até o viveiro de mudas denominado Eucapinos, no município de Água Clara. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane, *the teacher*.



**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — *Good mornig*, senhor presidente. Bom dia, nobres colegas, público que nos assiste. Venho aqui apresentar uma indicação ao Excelentíssimo Presidente da República, senhor Luiz Inácio Lula da Silva, com cópia à ministra do Planejamento, senhora Simone Tebet, e ao ministro de Segurança Pública, senhor Wellington César Lima e Silva, para que envidem esforços, com a máxima urgência, no sentido de constituir um grupo de trabalho interministerial destinado a estudar, propor e estruturar mecanismo jurídico e orçamentário de complementação federal aos salários de policiais civis, policiais penais e policiais militares dos estados, especialmente diante das graves discrepâncias remuneratórias verificadas entre as unidades da Federação. Tenho outra indicação, ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, para que priorizem, com a máxima urgência, a adoção de medidas estruturantes voltadas à valorização das categorias que compõem a Segurança Pública estadual, especialmente no que se refere à recomposição salarial, atualização dos subsídios, regularização das progressões funcionais, melhoria das condições de trabalho e fortalecimento das carreiras policiais. Nós estamos acompanhando a luta dos policiais civis e militares do estado, acompanhando as tabelas, e estamos percebendo que Mato Grosso do Sul paga um dos menores salários do país aos trabalhadores da segurança pública. Temos observado também o governador Riedel utilizando trabalhadores da segurança pública em milícias privadas, para atender a interesses particulares, interesses dos seus amigos empresários, como vimos nas aldeias, como vimos nas áreas de retomada, como estamos vendo também com relação ao MST — segundo uma denúncia que recebi, em Ribas do Rio Pardo a polícia trabalha para defender interesse de grileiros, não é nem dos fazendeiros. O governador então utiliza mal o trabalho das forças de segurança e paga muito mal esses trabalhadores, por isso precisamos de uma política séria. Quero aqui também apresentar uma moção de louvor aos policiais militares integrantes do 3º Pelotão da Polícia Militar de Nioaque, pelo ato de bravura por eles demonstrado no atendimento à ocorrência de incêndio em residência localizada na Vila Santa Amélia, no dia 8 de fevereiro de 2026. A moção vai para o segundo-tenente Cláudio Antônio Cândido, comandante do 3º Pelotão, ao primeiro-sargento Genilson de Melo, ao soldado Davi Guerreiro da Silva e ao soldado Igor Gimenez Rodrigues de Souza, em reconhecimento ao ato de coragem, prontidão e elevado espírito público com que se houveram no atendimento à ocorrência de incêndio registrada na Vila Santa Amélia, no município de Nioaque. Apresento também uma moção de louvor aos advogados Lucas Alexandre de Moura Bocato, Yasmin Camila Ferrini e Luciene Maria da Silva, extensiva a toda a comunidade, movimentos sociais, juristas, parlamentares e cidadãos que lutaram firmemente em defesa do direito fundamental à moradia, pela histórica decisão do Supremo Tribunal Federal que suspendeu a Lei nº 3.717/2020, do município de Três Lagoas-MS. A referida lei, conhecida como "Lei do Despejo", representava grave ameaça à dignidade humana e à efetividade do direito social à moradia, colocando sob risco mais de cem famílias da ocupação São João, que viviam sob a constante insegurança de exclusão de programas habitacionais e de aprofundamento da vulnerabilidade social. A decisão do STF, ao suspender os efeitos da norma, reafirma a centralidade da Constituição Federal na proteção dos direitos fundamentais e assegura alívio imediato às famílias atingidas, demonstrando que o Estado Democrático de Direito deve servir acima de tudo à justiça



social e à proteção das pessoas mais vulneráveis... Em Três Lagoas a prefeitura criou uma lei para desalojar as pessoas que, por não terem um lugar para morar, estão vivendo em situação de ocupação de áreas. Isso aconteceu porque a cidade cresceu sem planejamento; e o prefeito, junto com a Câmara Municipal, em 2020, criou uma lei proibindo que essas pessoas tivessem acesso às políticas sociais do Governo Federal, impedindo-lhes, por exemplo, o acesso ao Minha Casa Minha Vida. Essa era uma política extremamente autoritária, que desrespeitava a Constituição e, mais do que isso, tinha o objetivo de criar um clima de medo para que as pessoas não tivessem a coragem de se mobilizar. Mas agora o STF deu a resposta e coloca a democracia acima de tudo. Parabéns àqueles que acreditaram na democracia, que lutaram e que venceram.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Bom dia, senhor presidente. A minha líder, deputada Gleice Jane, cumprimentou-o na língua inglesa, eu prefiro cumprimentá-lo na língua do meu povo: *Mbaéichapa*, senhor presidente... Tenho uma indicação, ao senhor governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme de Alcântara, bem como ao diretor-presidente da Agesul, senhor Rudi Fiorese, solicitando a realização, com urgência, de serviços de recuperação da estrada vicinal que interliga os bairros Alegria e Pinheiro, no município de Batayporã. Pela ordem...

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — A minha intuição me guia muito; eu sonhei à noite — e fico contente, independente de agenda política, ideológica — sonhei que o nosso querido colega João Henrique disputa o governo e vai para o segundo... Só esse registro. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre deputado Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB)** — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas. Apresento uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Corrêa Riedel, com cópias autônomas ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, e ao diretor-presidente do Detran/MS, senhor Rudel Espíndola Trindade Junior, em razão do novo posto de identificação localizado no bairro Guarani, em Corumbá, que após a sua instalação, em menos de quatro meses, já emitiu 2.748 documentos de identidade. Era isso, senhor presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, deputado Renato Câmara, vice-presidente.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres colegas, público presente, telespectadores da TV Alems e das redes sociais. Indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor governador Eduardo Riedel, e à secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, senhora Patrícia Cozzolino, solicitando a ampliação do critério de renda *per capita* do programa estadual "Cuidar de Quem Cuida", passando do limite atual de um quarto do salário mínimo para meio salário mínimo *per capita*, bem como que seja autorizada a dedução dos gastos comprovados com medicamentos de uso contínuo e insumos essenciais no cálculo da renda familiar, para fins de elegibilidade ao programa. Justificativa: o programa Cuidar de Quem Cuida representa importante avanço na proteção social, entretanto o atual critério de renda *per capita* fixado em um quarto do salário mínimo tem-se mostrado excessivamente restritivo, excluindo famílias que, embora ultrapassem esse limite formal, encontram-se em situação de significativa vulnerabilidade socioeconômica. É uma medida muito necessária, tenho conversado com várias secretárias de assistência social e todas concordam: abaixando-se esse limite, mais famílias poderão ingressar nesse programa que é muito importante para a justiça social do nosso estado. Outra indicação, para o governador Riedel também, e à secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, senhora Patrícia Cozzolino, solicitando a criação de uma linha específica de financiamento no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) destinado aos municípios que, no contexto do Programa Municipalismo Ativo, aderirem à ampliação da rede de Proteção Social no Sistema Único de Assistência Social (Suas). Nesse contexto, a ampliação e o fortalecimento da rede de proteção social demandam investimentos contínuos, especialmente para a estruturação dos serviços, a qualificação das equipes, a melhoria das condições de trabalho e a expansão da oferta de atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Outra indicação, ao governador Eduardo Riedel, ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Rudi Fiorese, solicitando a realização de estudos técnicos para (e a posterior implantação) a pavimentação asfáltica da MS-448, no trecho compreendido entre o município de Miranda e a Aldeia Lalima. Outra indicação, aos mesmos destinatários da indicação anterior, solicitando a realização dos serviços de manutenção, patrolamento e limpeza das faixas de domínio da rodovia MS-449, no trecho compreendido entre o município de Miranda e a Fazenda Barretos. No mesmo sentido, senhor presidente, solicito a pavimentação asfáltica da MS-141, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-267, no município de Nova Andradina, e o entroncamento com a MS-274, no município de Angélica. A medida é estratégica para o fortalecimento da infraestrutura viária regional, tendo em vista a sua relevância para a mobilidade da população, o escoamento da produção agropecuária e a integração logística entre os municípios de Nova Andradina, Angélica e, conseqüentemente, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul, enfim, integração de toda aquela região. Também, senhor presidente, solicito em caráter de urgência a manutenção da MS-142, no trecho compreendido entre os municípios de Camapuã e São Gabriel do Oeste,



bem como a realização de estudos técnicos visando à futura pavimentação via. Este é um pleito que nos foi encaminhado pelo vereador Valter Brandão. Último registro: um requerimento endereçado ao governador, ao secretário de Infraestrutura e Logística e ao diretor-presidente da Agesul, solicitando informações detalhadas acerca do contrato firmado para a elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e do Projeto Executivo de Engenharia para a implantação e a pavimentação da MS-472, inclusive das Obras de Arte Especiais (OAE's), no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-267 (Bonfim) e o entroncamento com a BR-060, numa extensão de 59 quilômetros, no município de Bela Vista. Era isso. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — A pedido do ilustre deputado Neno Razuk, registramos a presença em nosso Plenário do vereador Darci José da Silva, presidente da Câmara Municipal de Amambai; do doutor Éverson Mascarenhas, procurador público da Câmara Municipal; e do vereador Márcio Araguaia, do município de Naviraí. Sejam bem-vindos à nossa Casa. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à ilustríssima senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, com cópia autônoma ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviço Público, senhor Edinei Marcelo Miglioli, solicitando a limpeza do espaço público localizado na rua João Vieira de Almeida, esquina com a rua Milton Consuelo, bairro Sírío Libanês II, bem como a construção de uma área de lazer para os moradores da região. Justificativa: a proposta em questão visa a atender a uma solicitação que nos foi encaminhada pela Associação dos Moradores do Sírío Libanês (I e II), do Jardim Mandala, e do Jardim das Virtudes, representados pelo presidente da citada associação, senhor Ademilson da Silva Lourenço. A medida justifica-se pela necessidade de se oferecer àquela população um espaço adequado, seguro e estruturado para lazer, prática de esportes e convivência social. Atualmente a praça encontra-se em estado precário por falta de manutenção e por problemas de infraestrutura, o que compromete sua utilização e constitui um risco à segurança e à saúde dos moradores. Outra indicação, a ser direcionada ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agraer, solicitando a perfuração de um poço artesiano e a aquisição de uma caixa-d'água tipo taça, com capacidade para dez mil litros, para atender as famílias do povoado de Salobra, no município de Miranda. A proposta em questão visa a atender a uma solicitação que nos foi encaminhada pela senhora Érica Acosta. A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir um abastecimento hídrico regular e contínuo para o povoado de Salobra, onde residem aproximadamente oitenta famílias. Sendo um polo turístico, a localidade tem um significativo acréscimo na demanda por água na alta temporada. Outra indicação, esta ao governador, ao secretário de Estado de Saúde e ao secretário municipal de Saúde de Jardim, solicitando uma parceria com o município de Jardim, no intuito de auxiliar na criação de um Centro Municipal de Atendimento Multidisciplinar no município de Jardim. Essa proposta foi enviada ao nosso gabinete pela senhora Valtênia Aparecida. O Cemam tem a finalidade de atender educandos que fazem parte do público-alvo da



educação especial, inclusive pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, superdotação e outras necessidades educacionais específicas. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa (PSDB) — Com a palavra, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, aos que nos honram com a sua presença e também a quem nos assiste na TV Assembleia. Eu trago uma indicação, duas moções de pesar e um projeto de lei. Indicação. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando estudos para a recuperação asfáltica da MS-345 (Estrada do 21), que liga os municípios de Bonito e Anastácio. A presente proposição decorre de reiteradas solicitações de usuários que trafegam diariamente pela supracitada rodovia, os quais têm manifestado preocupação com as condições atuais da via e com os riscos por eles enfrentados em seu deslocamento cotidiano. O referido trecho rodoviário, inaugurado em 2024, já apresenta problemas estruturais visíveis e preocupantes, como buracos, trincamentos e sinais de desgaste precoce do pavimento asfáltico, situação que se mostra incompatível com a natureza e a relevância da obra executada, bem como com os padrões técnicos esperados para uma via dessa importância. Registro uma moção de pesar a ser encaminhada aos familiares do pastor José Aparecido de Lima, pelo seu falecimento ocorrido no dia 9 de fevereiro de 2026, aos 53 anos, no município de Dourados. Se aprovada, a moção deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do deputado estadual Lidio Lopes, registra com profunda consternação e respeito o falecimento do pastor José Aparecido de Lima, ocorrido em 9 de fevereiro de 2026. Natural de Terra Roxa (PR), chegou ao município de Caarapó no ano de 2015, onde permaneceu até 2019. No Vale da Esperança, esteve à frente da Assembleia de Deus Madureira, em Caarapó, exercendo seu ministério com zelo, compromisso e amor às almas. Nos últimos anos, atuava no mesmo ministério na cidade de Dourados, dando continuidade à sua vocação pastoral e ampliando sua missão evangelizadora. O pastor José Aparecido de Lima foi mais do que um líder religioso, foi conselheiro, intercessor, amigo e referência espiritual para inúmeras vidas. Sua trajetória foi marcada por firmeza na Palavra, sensibilidade no cuidado pastoral e incansável dedicação à obra de Deus. Sua presença transmitia autoridade espiritual, acolhimento, sabedoria e esperança aos que buscavam orientação. Foi esposo dedicado, inicialmente ao lado da irmã Lícia Vieira de Oliveira, com quem teve dois filhos: Gislaine de Oliveira Lima e Jeferson de Oliveira Lima. Além dos filhos, deixa quatro netos: João Lima, Maite Lima, Pedro Lima e Calebe Lima, que perpetuam seu legado familiar e espiritual. Sua partida enlutou não apenas seus familiares e os membros das igrejas que pastoreou, mas toda a comunidade evangélica da região, que se despede de um verdadeiro servo de Deus, cuja vida foi inteiramente dedicada à proclamação do Evangelho e à edificação do Corpo de Cristo. Seu exemplo permanecerá vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de com ele

conviver." A segunda moção de pesar vai para os familiares da senhora Maria Moreira de Araújo, em razão de seu falecimento, ocorrido em 8 de fevereiro de 2026, aos 90 anos de idade, no município de Dourados. Se aprovada, a moção deverá conter os seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do deputado estadual Lidio Lopes, manifesta seu sentimento de pesar pelo falecimento da senhora Maria Moreira de Araújo. Nascida em novembro de 1935, no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, dona Maria carregava consigo a força e a determinação características do povo nordestino. Desde cedo aprendeu que a perseverança é um instrumento de vitória, transformando desafios em aprendizado e construindo uma história pautada na dignidade. Há 51 anos fixou residência em Mato Grosso do Sul e, desde 1990, estabeleceu-se definitivamente em Dourados, cidade que escolheu para viver e formar raízes profundas. Foi ali que consolidou uma família numerosa e unida, tornando-se o alicerce de gerações. Sua descendência é testemunho vivo de sua dedicação: 8 filhos, 29 netos, 35 bisnetos e 1 tataraneto — um legado familiar que honra sua memória e perpetua os valores que sempre cultivou. Profissionalmente, destacou-se como costureira, ofício exercido com esmero e talento. Posteriormente, no mesmo ramo, atuou como comerciante, contribuindo com o desenvolvimento local. No trabalho encontrou não apenas sustento, mas também propósito, expressando em cada detalhe o zelo e a responsabilidade que marcavam sua personalidade. Sua partida deixa saudade e um sentimento de gratidão por tudo o que representou para seus familiares, amigos e irmãos de fé. Permanece, contudo, a certeza de que sua história foi construída com honra, amor e devoção, fundamentos que continuarão a nortear as gerações que dela descendem. Ao registrar esta homenagem póstuma, esta Casa Legislativa expressa solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda conforto e paz neste momento de despedida." E por último, senhor presidente, registro um projeto de lei, que declara a Escola Bíblica Dominical como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Mato Grosso do Sul a Escola Bíblica Dominical, em razão de sua relevância histórica, religiosa, educacional e social na formação moral, espiritual e cidadã da população sul-mato-grossense. Artigo 2º - Para os fins desta lei, considera-se a Escola Bíblica Dominical o conjunto de atividades do ensino religioso cristão realizadas tradicionalmente aos domingos pelas igrejas evangélicas e demais denominações cristãos, voltadas ao estudo sistemático da Bíblia e à promoção dos valores éticos, sociais e familiares. Artigo 3º - O reconhecimento de que trata esta lei tem por objetivo: I - preservar a valorização, a tradição histórica e cultural da Escola Bíblica Dominical no estado; II - incentivar a continuidade das atividades educacionais, religiosas e sociais por ela desenvolvidas; III - promover o reconhecimento da contribuição da Escola Bíblica Dominical para a formação cultural e social da população sul-mato-grossense. Artigo 4º - O Poder Executivo poderá adotar medidas de incentivo à valorização cultural relacionado à Escola Bíblica Dominical, observada a legislação vigente. Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação." A presente proposição tem por finalidade reconhecer a Escola Bíblica Dominical como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando sua inegável relevância histórica, educacional, religiosa e social ao longo de décadas. A Escola Bíblica Dominical constitui uma das mais antigas e importantes instituições de ensino religioso do cristianismo, tendo exercido papel fundamental na



disseminação do conhecimento bíblico na formação moral e espiritual do cidadão e na promoção de valores éticos familiares e comunitários. No Estado de Mato Grosso do Sul, milhares de pessoas participam semanalmente dessas atividades, que se consolidaram como espaço de aprendizado, convivência social, fortalecimento dos vínculos familiares e promoção da cidadania. Além da instrução religiosa a Escola Bíblica Dominical frequentemente desenvolve ações sociais educativas e culturais que impactam positivamente as comunidades onde são inseridas. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre vice-líder do governo, deputado Pedrossian Neto. Transferida. Cito a presença em nosso Plenário da vereadora Isa Marcondes, do município de Dourados; e da Maria Lúcia de Fátima de Oliveira, da secretaria adjunta municipal de Educação de Campo Grande. Sejam, bem-vindas. Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Caravina: quatro indicações (Prot. nºs 00153/2026, 00152/2026, 0141/2026, 00140/2026). De autoria da deputada Gleice Jane: duas indicações (Prot. nºs 00156/2026, 0157/2026); uma moção de apoio (Prot. nº 00177/2026); duas moções de louvor (Prot. nºs 0159/2026, 00160/2026). De autoria do deputado Lucas de Lima: quatro indicações (Prot. nºs 00168/2026, 0167/2026, 0165/2026, 00164/2026); um requerimento (Prot. nº 00169/2026); uma moção de pesar (Prot. nº 0166/2026); um projeto de lei (Prot. nº 00163/2026). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 00170/2026). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 00176/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 00175/2026). De autoria do deputado Renato Câmara: seis indicações (Prot. nºs 0184/2026, 0183/2026, 0178/2026, 00182/2026, 00180/2026, 00179/2026); dois requerimentos (Prot. nºs 0185/2026, 00181/2026). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 00162/2026, 0161/2026).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1... Ausente o autor, passemos ao Item 2. Presente o autor, deputado Caravina?... Ausente também. Item 3. Em discussão única e votação simbólica: 01 requerimento, 18 indicações e 02 moções de congratulação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 4. Moções de pesar. Proposta pela deputada Gleice Jane, em razão do falecimento da senhora Cândida Graciela Chamorro Argüello. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão (10h22min).